



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0858/2016, de 23 de dezembro de 2016**

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.013447/2016-48,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder pensão a **Hévila Maria Barbosa e Silva Cruz**, viúva do servidor inativo **Francisco de Assis Cruz**, falecido em 21/11/2016, matrícula SIAPE nº 1076948, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe "B", nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 10, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 21/11/2016, data do óbito do instituidor.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José Domingues Fontenele Neto**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

23 / 12 / 16

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 247  
Data: 26 / 12 / 16  
Seção: 2 Pág: 25